

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

O presente **briefing** cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de **ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL** compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais usando como meios a intermediação dos serviços de radiodifusão, gravação eletrônica de VT – Vídeos Tapes, Spots, Jingles e vinhetas, carro de som volante, cobertura de eventos, execução dos serviços de confecção e distribuição de peças publicitárias, produção, planejamento, conceituação, concepção, criação, supervisão e controle de eventos de responsabilidade de diversas Secretarias do Município de Cedro- Ceará.

2 – OBJETIVOS PRINCIPAIS

- I – Dar cumprimento à prescrição constitucional (art. 37, caput, e § 1.º), sendo que tal publicidade não enseje promoção pessoal das autoridades;
- II - Divulgar os projetos e demais matérias deliberadas;
- III – Despertar no cidadão o conhecimento e a compreensão dos alcances e limitações desta esfera de poder e perceber as Secretarias Municipais como espaço simbólico do exercício do poder que emana do cidadão;
- IV - Levar à opinião pública notícias sobre os atos e serviços da Administração, com notório caráter informativo, institucional e de orientação social, haja vista possibilitar não só o conhecimento da sociedade sobre os rumos que se pretende dar ao município como acender o debate crítico e construtivo sobre os temas relevantes.
- V - Disseminar informações sobre assuntos referentes ao Poder Público e suas Secretarias;
- VI - Estimular a sociedade a participar do debate e da definição das políticas públicas essenciais para o desenvolvimento do município;
- VII - Realizar ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição;
- VIII - Explicar os projetos e as políticas propostas pelas secretarias nas principais áreas de interesse da sociedade.

3 – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

A comunicação tornou-se hoje mais do que no passado um dos principais fatores de superação das desigualdades sociais. A sociedade da informação gestada a partir de um processo permanente, sempre em curso de transformações tecnológicas, sociais e econômicas, torna a comunicação um elemento central da vida social e política. Nesse sentido a comunicação passa a ser percebida como processo social básico, ainda que complexo e altamente tecnológico: como algo que está além de uma simples interação entre pessoas e instituições. O cenário de comunicação que desejamos construir, por meios de nossa política comunicacional é norteado, portanto, pelo desejo de construir com apoio dos meios de comunicação

e informação, embora não necessariamente apenas por meio deles, uma esfera pública democratizada e ativa.

A Prefeitura Municipal de Cedro – Ceará, propõe uma nova abordagem para a questão da comunicação: a transição entre a comunicação em direção única e uma comunicação baseada no diálogo: entre uma comunicação centrada nas instituições e uma comunicação centrada nas pessoas e, por extensão, na cidadania.

Propomos que a comunicação se torne uma política municipal por completo, estando a serviços da cidadania, e que ela seja fundamentada no diálogo verdadeiro entre os cidadãos e os responsáveis políticos e, por extensão, deva também colaborar para o diálogo entre os cidadãos. Consideramos que todos os cidadãos Cedrenses devem ter acesso a informações objetivas e completas sobre o governo e, ao mesmo tempo, terem garantias de que suas opiniões e preocupações serão escutadas pelas instituições que representam. No horizonte desse compromisso, desejamos instituir uma comunicação efetivamente pública e regida pelos princípios da publicidade e da impessoalidade, necessárias para a construção de uma sociedade transparente e justa.

4 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA

- I – Assessoria de publicidade que atendam as premissas da Política de Comunicação Social das Secretarias Municipais de Cedro;
- II – Assessoria no Planejamento, criação, apresentação produção e execução de um plano de mídia abrangendo serviços de publicidade e propaganda com caráter educativo, informativo ou de orientação social;
- III – Assessoria na divulgação e veiculação em jornais, revistas, rádios, panfletos, faixas, outdoors e internet, locais e regionais;
- IV – Divulgação de palestras, seminários, conferências, solenidades, demais eventos, obras, ações e serviços através de folders, informativos, faixas, placas, cartazes ou convites;
- V – Assessoria na elaboração e registro de marcas, logotipos, expressões de propagandas e outros elementos de propaganda visual – fotografia, desenhos, charges, artes gráficas para banners, inclusive peças aplicáveis em páginas da internet, diagramação de informativos;
- VI- Os serviços deverão ser submetidos à aprovação prévia da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Cedro, que acompanhará todas as fases, desde a especificação do produto, produção, distribuição e veiculação, até o arquivamento de comprovantes;
- VII – Publicação em jornais de circulação local, regional, estadual e nacional;
- VIII – Produção e veiculação de matérias de cunho informativo e publicitário por radiodifusão de abrangência local ou regional (AM/FM);
- IX- Produção e veiculação de programas de rádios de abrangência local, com o intuito de promover e divulgar ações das Secretarias Municipais, como também dar publicidade e transparência aos atos de gestão pública;
- X – Gravação de spots, jingles e vinhetas e veiculação em rádios e carros/motos de som volante;

- XI – Realizar ações com vistas a dar cumprimento a Lei Complementar Nº 131 de maio de 2009 (Lei da Transparência);
- XII – Outras ações de promoção do Município.
- XIV – Apoio na manutenção do site do Município com as devidas atualizações que se fizerem necessárias;

5 – ESTRATÉGIAS

Para que se concretize o que acima está exposto os contratados deverão contemplar o que abaixo se segue:

- Raciocínio básico;
- Estratégia de comunicação publicitária;
- Ideia criativa;
- Estratégia de mídia e meios;
- Capacidade de atendimento;
- Sistemática.

6 – ORIENTAÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Cedro, através das suas Secretarias quer mostrar, exibir com clareza e transparência as suas ações. Para merecer a confiança do povo de Cedro necessita escolher uma agência de publicidade e propaganda para administrar, planejar, intermediar, criar, produzir e autorizar a veiculação de projetos, obras, atividades e atos políticos e administrativos desta municipalidade. A contratação de serviços publicitários pretende atender as demandas de divulgação de serviços, prestação de contas, assessoramento de imprensa, organização e promoção de eventos, pesquisas de opinião pública, que poderão de acordo com os objetivos ter abrangência municipal e estadual e contratação de pesquisas de mercado, materiais promocionais, programação visual e sinalização interna de ambientes das repartições e setores da prefeitura.

7 – PREMISSAS BÁSICAS

As premissas básicas de comunicação social da Prefeitura Municipal de Cedro:

Investir em ações educativas que resgatem a consciência de cidadania de cada Cedrense;

Promover a melhoria da qualidade de vida, com ações voltadas para os mais pobres;

Estimular a autoestima de seus concidadãos, fazendo com que eles tenham orgulho do seu município, de sua cidade, com ações estruturadoras que tenham como meta reforçar este sentimento.

Elaboração de pesquisas de mercado, materiais promocionais, programação visual e sinalização interna de ambientes das repartições e setores da prefeitura.

8 – DIRETRIZES

Estabelecidas estas premissas, a comunicação social da Prefeitura Municipal de Cedro deve estar orientada pelas seguintes diretrizes:

Unidade e Integração – Para reforçar a imagem e o perfil da administração municipal que é inovadora e comprometida com as mudanças, transparência, austeridade, modernidade e desenvolvimento, a comunicação da Prefeitura Municipal de Cedro deve ser homogênea e integrada, evitando assim desperdícios de esforços e recursos de propaganda. A marca gráfica e slogan da Prefeitura devem estar presentes em todas as ações publicitárias;

Prestação de contas – A População deve estar sempre informada do empenho da Prefeitura Municipal de Cedro em realizar obras, projetos e atividades e desenvolver programas que mobilizem a população Cedrense em todas as áreas da administração municipal, pois prestar contas é dever do município e direito do cidadão;

Utilidade pública – A comunicação deve divulgar a realização de eventos e realizar campanhas para ajudar na conquista do desenvolvimento e das melhorias sociais traçadas pela Prefeitura;

Parceria – A comunicação social da Prefeitura Municipal de Cedro deve priorizar as ações conjuntas entre a Administração e a comunidade para que a busca da melhoria da qualidade de vida dos Cedrenses seja um processo dinâmico e participativo.

9 – PÚBLICO ALVO

O Público-alvo da campanha são pessoas de todos os níveis escolares e residentes no município de Cedro. Cidadãos que conhecem ou desconhecem os serviços prestados pelas Secretarias Municipais.

10 – DOS SERVIÇOS

Além das atividades básicas citadas acima, são incluídos como atividades complementares os serviços pertinentes ao planejamento e à execução das pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a criação e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

11 – CONCLUSÃO

A comunicação publicitária deve se preocupar em adequar as mensagens ao universo cultural dos segmentos de público, ressaltar os benefícios das ações para a sociedade em geral e não só para o público diretamente atingido; observar as normas para uso das marcas publicitárias do Poder Executivo Municipal; observar a

legislação quanto aos direitos autorais; aplicar os recursos com eficiência e racionalidade.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria em publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais usando como meios a intermediação dos serviços de radiodifusão, gravação eletrônica de VT – Vídeos Tapes, Spots, Jingles e vinhetas, carro de som volante, cobertura de eventos, execução dos serviços de confecção e distribuição de peças publicitárias, produção, planejamento, conceituação, concepção, criação, supervisão e controle de eventos de responsabilidade de diversas Secretarias que compõe o Fundo Geral.	MÊS	12	R\$ 8.005,55	R\$ 96.066,60
02	assessoria em publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais usando como meios a intermediação dos serviços de radiodifusão, gravação eletrônica de VT – Vídeos Tapes, Spots, Jingles e vinhetas, carro de som volante, cobertura de eventos, execução dos serviços de confecção e distribuição de peças publicitárias, produção, planejamento, conceituação, concepção, criação, supervisão e controle de eventos de responsabilidade da Secretaria de Educação	MÊS	12	R\$ 7.144,44	R\$ 85.733,28
03	assessoria em publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais usando como meios a intermediação dos serviços de radiodifusão, gravação eletrônica de VT – Vídeos Tapes, Spots, Jingles e vinhetas, carro de som volante, cobertura de eventos, execução dos serviços de confecção e distribuição de peças publicitárias, produção, planejamento, conceituação, concepção, criação, supervisão e controle de eventos de responsabilidade da Secretaria de Saúde	MÊS	12	R\$ 7.144,44	R\$ 85.733,28
04	assessoria em publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que	MÊS	12	R\$ 7.144,44	R\$ 85.733,28

	tenham como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais usando como meios a intermediação dos serviços de radiodifusão, gravação eletrônica de VT – Vídeos Tapes, Spots, Jingles e vinhetas, carro de som volante, cobertura de eventos, execução dos serviços de confecção e distribuição de peças publicitárias, produção, planejamento, conceituação, concepção, criação, supervisão e controle de eventos de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social				
05	assessoria em publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais usando como meios a intermediação dos serviços de radiodifusão, gravação eletrônica de VT – Vídeos Tapes, Spots, Jingles e vinhetas, carro de som volante, cobertura de eventos, execução dos serviços de confecção e distribuição de peças publicitárias, produção, planejamento, conceituação, concepção, criação, supervisão e controle de eventos de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura	MÊS	12	R\$ 7.105,55	R\$ 85.266,60

Cedro/CE, 06 de janeiro de 2022.



Tulio Lima Sales
Presidente da CPL